



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

BOLETIM INFORMATIVO Nº 11/2026 – DIRAC/PROEN

PROCESSO SELETIVO DIFERENCIADO PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - 2026

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA CLASSIFICADOS NAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A Pró-Reitoria de Ensino orienta os candidatos da lista de espera classificados nas vagas reservadas a pessoas com deficiência, ofertadas no Processo Seletivo Diferenciado para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, acerca da comprovação de aptidão para ocupação da vaga, de acordo com o disposto na Resolução nº 11/2025-CEPE/UNICENTRO.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Os candidatos da lista de espera classificados nas vagas para pessoas com deficiência deverão apresentar:

I - laudo médico, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, em que conste:

- a) nome completo e número do documento de identificação do candidato;
- b) o código correspondente à Classificação Internacional da Doença, CID;
- c) a assinatura e o carimbo contendo o número do Conselho Regional de Medicina, CRM do médico responsável por sua emissão, ou, em caso de documento digital, assinatura eletrônica gerada por certificado ICP-Brasil ou GOV.BR.

II – documento de identificação oficial, com foto.

PRAZO PARA ENVIO:

Os candidatos deverão enviar a documentação acima relacionada no período de **9 a 14 de abril de 2026**, por meio do site <https://avaliacaocotas.unicentro.br/>.

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Os documentos apresentados pelos candidatos às vagas reservadas a pessoas com deficiência serão analisados por uma comissão indicada pela Reitoria para esse fim.

RESULTADO:

O resultado da análise dos laudos médicos apresentados pelos candidatos classificados nas vagas reservadas para pessoas com deficiência será divulgado em edital até o dia **22 de abril de 2026**, no site <https://avaliacaocotas.unicentro.br/>.

O não envio ou a não homologação do laudo médico pela comissão de avaliação acarretará a perda do direito à vaga do processo seletivo.

A confirmação da condição de pessoa com deficiência não assegura, por si só, o direito à vaga, sendo rigorosamente respeitada a ordem de classificação dos candidatos em todas as chamadas para matrícula.

Home Page: <http://www3.unicentro.br>

Câmpus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.505-677 – IRATI – PR